



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10/2020

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no saguão da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 17/02/2020, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Odair José Alves Emídio
Assinatura

Designa Atendente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de atendente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, a Sra. **FABIANA ALMEIDA CUNHA COSENDEY**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Conceição de Ipanema, 17 de fevereiro de 2020.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio

Presidente da Câmara Municipal